

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Jose Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

## INDICAÇÃO Nº 86/2025

(Gabinete do Vereador Itamar Júnior)

Indico a implantação de saneamento básico com urgência na Rua Margarida Pedro Cavalcante – Bairro José Dantas

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Saúde, que seja providenciada, em caráter de urgência, a implantação do sistema de saneamento básico (abastecimento de água potável, rede de esgoto e drenagem pluvial) na Rua Margarida Pedro Cavalcante, localizada no bairro José Dantas.

A presente solicitação se dá diante da situação precária enfrentada pelos moradores da referida via, que convivem diariamente com a falta de infraestrutura sanitária adequada, o que acarreta inúmeros transtornos à saúde pública, à segurança ambiental e à qualidade de vida da população local.

A ausência de rede de esgoto e de drenagem favorece o acúmulo de águas servidas e pluviais, contribuindo para a proliferação de doenças como dengue, leptospirose e infecções intestinais. Além disso, a carência de abastecimento regular de água potável compromete as condições mínimas de higiene domiciliar, especialmente para crianças e idosos.

Considerando que o acesso ao saneamento básico é um direito fundamental e uma questão urgente de saúde pública, solicitamos prioridade na inclusão desta demanda no plano de ações do Poder Executivo.

Dessa forma, esta indicação visa atender uma demanda urgente de segurança pública, controle urbano e bem-estar animal.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, № 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000 Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN CNPJ: 08.470.502/0001-98

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno de Casa Legislativa, a Senhor Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 - centro )- extensivo ao secretário de infraestrutura Caio Pedro santos Silva (Rua Abílio chacon Nº 346) em extensivo a secretaria Municipal de Saúde Alana Morais Garcia (Rua Abílio chacon Nº 346)



